



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.283/2016
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa Promotores de
Justiça para os fins que
específica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que No dia 14 de março de 2016, na sede do Ministério Público de Sergipe em Aracaju, realizou-se o I Seminário "**O Ministério Público na Defesa da Segurança Pública**", oportunidade em que ocorreu o lançamento do **Fórum Estadual de Segurança Pública (FESG)**, com a assinatura da Carta de Aracaju, por suas Excelências, o Governador Do Estado de Sergipe e o Presidente do Tribunal de Justiça, além deste Procurador-Geral ;

Considerando que O Fórum visa servir de instrumento para fomentar a adoção, no Estado de Sergipe, de medidas propostas pelo Ministério da Justiça, através do **Pacto Nacional pela Redução de Homicídios**, à semelhança de planos já adotados em outros Estados da Federação, a exemplo do "Pacto pela Vida" (Pernambuco e Bahia), "Estado Presente" (Espírito Santo)", e "Ceará Pacífico";

Considerando que o Regimento Interno do Fórum de Segurança Pública, aprovado em reunião ordinária ocorrida no dia 21/10/2016, prevê O Ministério Público como um dos entes da composição permanente do Fórum.



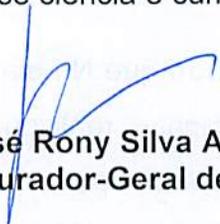
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça Doutor **João Rodrigues Neto** – Diretor do Centro de Apoio de Segurança Pública e Doutor **Newton Silveira Dias Júnior** – Diretor da Escola Superior do Ministério Público como representantes do Ministério Público de Sergipe, na condição de titular e suplente, respectivamente, no Fórum Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça